

Assunto: Segurança de Barragens e de Estruturas Geotécnicas de Mineração.	Feixe: Corporativo. 
Identificação: POL-0037- G.	Uso: Público.
Deliberação: DCA 048/2022.	Emissão em: 27/10/2022.
Responsável: Diretoria de Geotecnia.	Revisão até: 27/10/2027.

1. Contexto

A Vale possui em suas operações, estruturas ou ativos considerados críticos, tais como: barragens de armazenamento de água, de rejeito e contenção de sedimentos, instalações de armazenamento de resíduos de mineração, pilhas de materiais, cavas e obras subterrâneas. Desta forma, visando continuamente aprimorar a gestão destes ativos críticos, a Vale tem investido na ampliação dos Sistemas de Gestão de Segurança de tais ativos, atuando também no desenvolvimento de Sistemas de Controles críticos para riscos geotécnicos.

Assim, dentre as diversas ações implementadas, tem-se: o (i) engenheiro de registro, “EoR, Engineer of Record”, que é o responsável pelo acompanhamento técnico permanente ao longo da vida da estrutura para cada ativo crítico; (ii) a adaptação dos sistemas de segurança ao formato de três linhas de defesa, alinhados à Política de Gestão de Riscos da Vale, bem como na definição de papéis e responsabilidades para os envolvidos com a gestão; (iii) o registro documental e de análise técnica histórica das condições físicas de todas as barragens; (iv) a implementação de estruturas de contenção a jusante de barragens em nível crítico e/ou de reforço adicional, além da descaracterização de barragens a montante; (v) projetos alternativos de disposição de rejeitos às barragens com aumento do teor de sólidos e redução da umidade; e (vi) a criação do Comitê Executivo de riscos geotécnicos.

2. Diretrizes Gerais

Tendo em vista o atual contexto de Gestão de Segurança destes ativos críticos e as metas da Vale, foram definidas as seguintes diretrizes:

- Estabelecer diretrizes e compromissos para a Gestão de Segurança de Barragens e Estruturas Geotécnicas de Mineração de modo a gerenciar os ativos críticos, bem como de atender aos controles de riscos associados aos Sistemas de Gestão implementados.
- Projetar e operar as barragens de rejeito, barragens de água e de contenção de sedimentos, instalações de armazenamento de resíduos de mineração, entre outras estruturas geotécnicas, tais como cavas, pilhas e obras subterrâneas, de modo a prevenir, monitorar e mitigar possíveis falhas, sempre reportando os riscos à liderança sênior da empresa. O objetivo da Vale é que estes ativos tenham implementadas ações de controles críticos na prevenção e na mitigação de riscos.
- Manter as instalações e estruturas fisicamente estáveis durante todo o ciclo de vida da estrutura geotécnica crítica, desde sua implantação, operação, descaracterização, fechamento e pós-fechamento.
- Implementar o Sistema de Gestão em Segurança para que as barragens, estruturas geotécnicas e outras instalações de armazenamento de resíduos de mineração, sejam construídas e/ou alteadas de acordo com o Projeto de Engenharia detalhado, sob a supervisão e entendimento do Engenheiro de Registro “EoR” e que sejam operadas de acordo com os manuais de operação, manutenção e vigilância geotécnica, denominado Manual OMS – *Surveillance*.
- Manusear e/ou dispor os rejeitos sólidos e a água de processo ou de armazenamento apenas dentro das áreas designadas na barragem ou da instalação de armazenamento de resíduos, minimizando a formação de

- espelhos d'água sobrenadante. A realização destas atividades fora das áreas designadas, requer aprovação prévia e expressa da Vice-Presidência Executiva do Negócio e da Vice-Presidência Executiva de Segurança e Excelência Operacional, bem como das autoridades da administração pública competentes, se for o caso.
- Cumprir os objetivos dos Sistemas de Gestão de Segurança de barragens e estruturas geotécnicas de mineração que visam a proteção da vida, das comunidades, a integridade da infraestrutura e dos processos, a disponibilidade e qualidade das águas, e a proteção do meio ambiente em geral, garantindo a inspeção e monitoramento das barragens de contenção de água, de rejeitos e de sedimentos, além das cavas, das pilhas e das obras subterrâneas, observando-se não só os procedimentos internos da Companhia, mas principalmente as normas aplicáveis. Assim, a contratação dos serviços de engenharia, de revisão externa e de consultoria deve priorizar a qualidade e a ética, e não apenas os custos dos serviços.
- Manter um Sistema de Gestão de Segurança que permita um nível efetivo de governança nas atividades de rotina e com um nível de cumprimento estrito quanto ao desempenho do ativo crítico conforme as normas técnicas nacionais e internacionais aqui mencionadas e adequada comunicação ativa, com o diálogo com a sociedade e com o engajamento das comunidades do entorno, em concordância com a *AA 1000 Stakeholders Engagement Standard-2015*, a *IFC Stakeholder Engagement Handbook* ou seguindo padrões de boas práticas da indústria que sejam semelhantes às normas citadas.
- Assegurar que todos os componentes do Sistema de Gestão de Segurança de barragens e de instalações de armazenamento de resíduos de mineração sejam desenhados com elementos de melhoria contínua, utilizando e aplicando a melhor tecnologia disponível e as melhores práticas de acordo com as Instituições internacionais (MAC e ICM) e, ao mesmo tempo, no âmbito técnico, às melhores práticas das Instituições (CDA, ANCOLD, ICOLD e LOP).
- Projetar e operar todas as estruturas geotécnicas da Vale com o devido licenciamento, seguindo a legislação local pertinente e discutidas com as comunidades.
- Manter e divulgar junto as partes interessadas um plano de preparação e contingência para resposta às emergências para os ativos geotécnicos críticos baseado nas melhores práticas e expertises disponíveis e aderente as legislações vigentes. Os planos deverão ser periodicamente testados através de simulados e deverão ser mantidos atualizados, levando-se em consideração as comunidades e pessoas afetadas.
- Na eventualidade de uma falha catastrófica nas estruturas geotécnicas, atender imediatamente às necessidades de sobrevivência e situação segura dos empregados e das pessoas afetadas. Trabalhar com órgãos públicos, organizações, pessoas afetadas e outras partes interessadas em ajuda humanitária no desenvolvimento e implementação dos planos de reconstrução, reabilitação e recuperação que abordem os impactos sociais, ambientais e econômicos locais causados. A Vale reconhece que certas situações podem trazer a necessidade de contratação de fornecedores e realização de dispêndios externos em caráter emergencial. Mesmo em casos de emergência, devem ser observadas as regras da Política Anticorrupção (POL-0016-G), da Política de Dispendios Externos Socioambientais e Institucionais (POL-0024-G), se aplicável, e dos procedimentos específicos de emergência que serão emitidos caso a caso.

3. Abrangência

Essa Política aplica-se à Vale e às suas controladas 100% e deverá ser reproduzida por suas controladas diretas e indiretas, no Brasil e nos demais países, sempre respeitando os documentos constitutivos e a legislação aplicável. Sua adoção é estimulada nas demais entidades nas quais a Vale tem participação societária, no Brasil e nos demais países.

Para fins desta Política, foi adotada a nomenclatura interna constante do organograma da Vale para facilitar a leitura e entendimento dos usuários da Política. Assim sendo, "Diretoria Executiva" é internamente denominada "Comitê Executivo", "Diretores Executivos" são também intitulados "Vice-Presidentes Executivos", respectivamente.

4. Referências:

- POL-0001-G – Código de Conduta.
- POL-0005-G – Política de Direitos Humanos.
- POL-0009-G – Política de Gestão de Riscos.
- POL-0019-G – Política de Sustentabilidade.
- POL-0024-G – Política de Dispêndios Externos Socioambientais e Institucionais.
- POL-0041-G – Política de Gestão de Desvios de Conduta.
- ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).
- *Technical Bulletin – Application of Dam Safety Guidelines to Mining Dams* do Canadian Dams Association (CDA).
- *Guidelines on Tailings Dams – Planning, Design, Construction, Operation and Closure* do Australian Committee on Large Dams (ANCOLD).
- *Tailings Dam Safety Bulletin* do International Committee on Large Dams (ICOLD).
- *Guide to the Management of Tailings Facilities & Developing an Operation, Maintenance, and Surveillance.*
- *Manual for Tailings and Water Management Facilities (the OMS Guide)* da Mining Association of Canada (MAC).
- *Global Industry Standard on Tailings Management (GISTM)* do Global Tailings Review (ICMM-UNEP-PRI) & *Tailings Management: Good Practice Guides* da International Council on Mining and Metals (ICMM).
- *Slope Design Guidelines* do Large Open Pit Project (LOP) da Commonwealth Scientific and Industrial Research Organization (CSIRO da Australia).
- *AA1000 Stakeholder Engagement Standard* da Accountability Stakeholder Engagement Technical Committee
- *Stakeholder Engagement: A Good Practice Handbook for Companies Doing Business in Emerging Markets* da International Finance Corporation (IFC).

5. Compromissos para a Gestão de Segurança de Barragens e Estruturas Geotécnicas de Mineração:

A atuação da Vale é norteadada, principalmente, pelos seguintes compromissos:

- Implementar diversos controles que visem o gerenciamento da água das instalações de armazenamento de rejeitos, desde a fase de projeto até a operação, utilizando obras hidráulicas de condução da água superficial para fora do reservatório e evitando a interferência dos rejeitos ou sedimentos nas soleiras dos vertedouros.
- A disposição dos rejeitos deve considerar diretrizes ou parâmetros operacionais nas sequências de lançamento que causem ou favoreçam o afastamento da água do talude de montante da estrutura da instalação de armazenamento de rejeitos em concordância com o Projeto Detalhado de Engenharia, Critério de Projeto, Padrão Normativo, Especificação Técnica ou Manual OMS.
- Recuperar de forma eficiente a água utilizada nos processos produtivos, com o uso de sistemas espessadores de rejeitos para assim reduzir a quantidade de água que vai ser transportada junto aos rejeitos ou de forma separada, priorizando dessa forma o reaproveitamento da água na própria usina antes de chegar à barragem ou instalação semelhante, de modo que sejam evitados fluxos e acúmulos de água onde o Projeto Detalhado de Engenharia ou Manual OMS não o especifique.
- Cumprir as condições de segurança e de boas práticas aqui mencionadas (ICMM, MAC, ICOLD, CDA e/ou ANCOLD) para as barragens de armazenamento exclusivo de água, seja para o beneficiamento mineral ou mesmo para controle ambiental ou para geração de energia.
- Aprimorar, através da governança estabelecida para a segurança de barragens e estruturas geotécnicas de mineração e a independência e o rigor técnico próprio dos Sistemas de Gestão que subsidiem a qualidade dos ativos críticos, o acompanhamento permanente e documentado do Engenheiro de Registro (EoR) obrigatório, para toda etapa do ciclo de vida do ativo crítico desde o projeto até o fechamento.

- Desenvolver profissionalmente os empregados para que tenham a capacitação adequada para as respectivas funções-chave nas atividades de geotecnia, hidrotécnica, operacional de mina e de processos, baseada em uma comunicação eficiente e treinamento específico, a fim de garantir que os empregados com a devida experiência entendam suas responsabilidades, e assim assegurem a realização de uma comunicação direta, transparente e com o senso de urgência adequado em todos os níveis da estrutura organizacional. Desta forma, os treinamentos e capacitações serão conduzidos para manter atualizados o grau de conhecimento das estruturas e o aprimoramento do critério prático, atrelado às mais rigorosas técnicas de engenharia.
- Realizar em todas as etapas do ciclo de vida do ativo, os controles de riscos geotécnicos e as atividades associadas ao monitoramento geotécnico, identificados com base nos modos de falha estudados e suas consequências associadas. Caso ocorram mudanças relacionadas ao desempenho decorrentes de fatores de origem interna ou externa, uma nova avaliação de engenharia e de riscos deverá ocorrer o mais rápido possível. Os riscos deverão ser avaliados periodicamente de forma específica para medirem a efetividade dos controles em cada estrutura crítica, devem possuir parecer por escrito do especialista responsável designado pela Vale e do EoR, de modo a atestar que tais estruturas são operadas de forma disciplinada, mantidas e vigiadas, que possuem informações atualizadas e acessíveis, e que o registro histórico da estrutura esteja devidamente armazenado e disponível em concordância às normas internacionais de qualidade.
- Implementar o Sistema de Gestão de Segurança para as barragens de rejeito e de instalações de armazenamento de resíduos de mineração, entre outros sistemas semelhantes para o controle crítico de riscos geotécnicos. A abrangência deste Sistema é aplicável para toda etapa do ciclo de vida do ativo, compreendendo as diversas fases de projeto: a construção, as operações, o fechamento e o pós-fechamento.

6. Divulgação e Disseminação de Políticas

Esta Política será arquivada e publicada pela Área de Governança de Processos e nos repositórios oficiais da Vale em atendimento ao público interno e externo, conforme aplicável.

A Vice-Presidência de Segurança e Excelência Operacional deverá desenvolver planos de treinamentos para disseminação desta Política.

7. Gestão de Consequências

O descumprimento desta Política estará sujeito aos termos da Política de Gestão de Desvios de Conduta, “POL-0041-G”.

8. Prazo de Revisão

Essa Política deve ser revisada no prazo máximo de 5 anos, ou sempre que necessário, de forma a manter o seu conteúdo atualizado.

9. Disposições Finais

Nos casos em que uma empresa coligada da Vale, que possua estruturas geotécnicas, não adote as diretrizes e os compromissos previstos nesta Política, o Comitê Executivo da Vale deverá decidir sobre a aplicação, pela Vale, de medidas mitigatórias em relação a tal empresa.

10. Aprovações

Área(s)	Descrição
Vice-Presidência Executiva de Segurança e Excelência Operacional	Elaboração
Diretoria de Controladoria e Contabilidade.	Revisão / Recomendação

POL-0037-G

Rev.: 01 – 27/10/2022

DCA 048/2022

PÚBLICO

Vice-Presidência Executiva de Assuntos Corporativos e Institucionais.	Revisão / Recomendação
Gerência Executiva de Riscos de Negócio.	Revisão / Recomendação
Gerência Executiva de Relações com Investidores.	Revisão / Recomendação
Gerência Executiva de Gestão Social.	Revisão / Recomendação
Diretoria de Auditoria e Conformidade.	Revisão / Recomendação
Secretaria Geral de Governança Corporativa.	Revisão / Recomendação
Comitê de Pessoas, Remuneração e Governança.	Revisão / Recomendação
Comitê Executivo - (DDE – 185/2022).	Aprovação
Conselho de Administração - (DCA – 048/2022).	Aprovação

Subject: Dam Safety and Geotechnical Mining Structures.	Cluster: Corporate 
Identification: POL-0037- G / Version: 01.	Use: Public.
Resolution: DCA 048/2022.	Issued on: 10/27/2022.
Person in charge: Director of Geotechnical.	Revision until: 10/27/2027.

1. Context

Vale owns, via its operations, structures or assets which are considered critical. These are water reservoirs, tailings storage facilities, sediment ponds, mine waste storage facilities, earthen stacks, waste rock dumps, open pits and underground structures. Thus, in order to continuously improve the management of these critical assets, Vale has invested in the expansion of the Safety Management Systems for such assets and has also worked on the development of Critical Control Systems for geotechnical risks.

Consequently, some of the various implemented actions insofar are: (i) the role of Engineer of Record (EoR), responsible for providing permanent technical oversee throughout the life of the structure for each critical asset; (ii) adapting the safety systems to the three lines of defense format, aligned with Vale's Risk Management Policy, as well as in defining the roles and responsibilities of those involved with management; (iii) registering documents and historical technical analyses of all dams' physical conditions; (iv) constructing backup dams downstream of facilities at a critical level and/or providing additional reinforcement, in addition to decommissioning upstream dams; (v) alternative tailings disposal projects to conventional tailings facilities whereby the concentration by weight is increased and the moisture content is reduced; and (vi) establishing an Executive Committee for geotechnical risks.

2. General Guidelines

Given the existing Safety Management context for these critical assets and Vale's goals, the following directives were defined:

- To establish guidance and commitments for the Safe Management of Dams and Geotechnical Mining Structures such that critical assets are controlled as well as to deal with the risk controls associated with the implemented Management Systems.
- Design and operate tailings storage facilities, water reservoirs and sediment dams, mine waste storage facilities, amongst other earth structures such as open pits, stacks and underground works, such that potential failures are prevented, monitored and mitigated, and that risks be always reported to the company's senior leadership. Vale's objective is for these assets to count with critical control actions in place so that risks are prevented and mitigated.
- Keep the facilities and structures physically stable throughout all the critical earth structure's life cycle, starting at its construction and during its operation, decommissioning, closure and post-closure.
- Implement the Safety Management System so that dams, earth structures and other mine waste storage facilities are built and/or raised following a detailed engineering design, under the supervision and with the acknowledgement of the Engineer of Record – EoR – and that these structures are operated following the mining dams' operation, maintenance and surveillance manuals, also called the OMS Manual.
- Handle and/or dispose of tailings solid particles as well as the process or impounded water only within the tailings storage or mine waste storage facility's designated areas, minimizing the formation of supernatant water. Proceeding with these actions outside the designated areas requires prior and clear approval from the Business Executive Board and the Safety and Operational Excellence Executive Board, as well as, where applicable, from public administration authorities.



- Fulfill the objectives of the Safety Management Systems for tailings storage facilities and geotechnical mining structures that aim to protect life, the communities, the integrity of infrastructure and processes, the availability and quality of water, and, generally, the environment protection, in order to ensure the inspection and monitoring of water reservoirs, tailings storage facilities and sediment dams in addition to open pits, stackings and underground mines, not only respecting the Company's internal procedures, but chiefly the applicable standards. Therefore, the assignation and contracting of engineering services, external review and consultancy services must prioritize quality, ethics and not only the cost of such services.
- Maintain a Safety Management System that allows for an effective level of governance in routine activities and with a level of strict compliance regarding the critical assets' performance in agreement with the national and international technical standards hereby referenced; thus, this System will keep adequate and active communication, dialogue with society and engaging the surrounding communities in agreement with the AA 1000 Stakeholders Engagement Standard-2015, the IFC Stakeholder Engagement Handbook or following the industry's best practice standards similar to the aforementioned standards.
- Ensure that all components of the Safety Management System for dams and mine waste storage facilities are designed with continuous improvement elements, using and applying the best available technology and best practices according to international institutions (MAC and ICMC) and, at the same time, in the technical realm, the best practices of the Institutions (CDA, ANCOLD, ICOLD and LOP).
- Design and operate all Vale's earth structures with the adequate licenses, following the pertinent local legislation and engaging the communities.
- Maintain and disclose to the interested parties a preparedness and contingency plan for response to emergencies regarding the critical earth structures and geotechnical assets based on the best practices and best available expertise and in compliance with legislation in effect. The plans must be periodically tested through simulations and must be kept updated taking into account the communities and affected people.
- In the event of a catastrophic failure of geotechnical structures, immediately address the survival needs and safe situation of affected employees and people. Work with public agencies, organizations, affected people and other humanitarian aid stakeholders to develop and implement reconstruction, rehabilitation and recovery plans that address the local social, environmental and economic impacts caused. Vale recognizes that certain situations may require the hiring of suppliers and external expenditures on an emergency basis. Even in emergency cases, the rules of the Anti-corruption Policy (POL-0016-G), the Socioenvironmental and Institutional External Expenditures Policy, "POL-0024-G", if applicable, and the specific emergency procedures that will be issued on a case-by-case basis, must be observed.

3. Applicability

This Policy applies to Vale and its 100% controlled subsidiaries. It must be reproduced for its direct and indirect subsidiaries, within Brazil and overseas, always in compliance to the articles of incorporation and the applicable legislation. Its adoption is encouraged at other entities in which Vale has a shareholding interest, in Brazil and overseas.

For the purposes of this Policy, the internal nomenclature in Vale's organizational chart was adopted to facilitate reading and understanding of the Policy by the users. Therefore, "Executive Board" is internally referred to as "Executive Committee", "President" and "Executive Directors" are also referred to as "Chief Executive Officer" and "Executive Vice Presidents", respectively.

4. References:

- POL-0001-G – Code of Conduct.
- POL-0005-G – Human Rights Policy.
- POL-0009-G – Risk Management Policy.
- POL-0019-G – Sustainability Policy.



- POL-0024-G – Socioenvironmental and Institutional External Expenditures Policy.
- POL-0041-G – Misconduct Management Policy.
- *ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).*
- Technical Bulletin – Application of Dam Safety Guidelines to Mining Dams from the Canadian Dams Association (CDA).
- Guidelines on Tailings Dams – Planning, Design, Construction, Operation and Closure from the Australian Committee on Large Dams (ANCOLD).
- Tailings Dam Safety Bulletin from the International Committee on Large Dams (ICOLD).
- Guide to the Management of Tailings Facilities & Developing an Operation, Maintenance, and Surveillance.
- Manual for Tailings and Water Management Facilities (the OMS Guide) from the Mining Association of Canada (MAC).
- Global Industry Standard on Tailings Management (GISTM) from the Global Tailings Review (ICMM-UNEP-PRI) & Tailings Management: Good Practice Guides from the International Council on Mining and Metals (ICMM).
- Slope Design Guidelines for Large Open Pit Project (LOP) from the Commonwealth Scientific and Industrial Research Organization (CSIRO da Australia).
- AA1000 Stakeholder Engagement Standard from the Accountability Stakeholder Engagement Technical Committee.
- Stakeholder Engagement: A Good Practice Handbook for Companies Doing Business in Emerging Markets from the International Finance Corporation (IFC).

5. Commitment to the Safe Management of Tailings and Water Dams and Geotechnical Mining Structures:

Vale's operations are mainly guided by the following commitments:

- Implementing diverse controls aimed at managing the water in tailings storage facilities, from the design phase to the operation of the project. This must be achieved using hydraulic works to convey surface water runoff out of the impoundment and avoiding the interference of tailings or sediments at the spillways' inverts.
- Tailings disposal must consider guidelines or operational parameters in the planning sequence that cause or favour displacing water ponding away from the tailings storage facility dam's upstream slope in agreement with the Detailed Engineering Design, Design Criteria, Normative Standard, Technical Specification or OMS Manual.
- Reclaim, in the most efficient way, the water used in the production processes with the use of thickening circuits to reduce the volume of water that would be transported together or separately with the tailings; thus, prioritizing water recirculation at the process plant itself before reaching the storage facility or similar installation, so that water flow and ponding is avoided wherever the Detailed Engineering Design or OMS Manual does not specify it.
- Follow the safety conditions and best practices hereby mentioned (ICMM, MAC, ICOLD, CDA and/or ANCOLD) exclusive for water reservoirs' embankments and hydropower dams, whether these are planned either for mineral processing or for environmental control or for power generation.
- Improve, via the governance hereby established for dam safety and geotechnical mining structures as well as the independence and technical rigour of the Management Systems that support the quality of critical assets, a compulsory follow up to be carried out on a permanent and documented basis by the Engineer of Record (EoR) for the critical asset's every single stage of the life cycle, i.e. from design to closure.
- Develop staff members in a professional manner, so that they achieve the appropriate training for each key function in the activities for geotechnical, hydrotechnical, dewatering and mining processes, based on efficient communication and specific training, in order to ensure that employees with relevant experience understand their responsibilities and, so, ensure direct, transparent communication with an appropriate sense of urgency at all levels of the organizational structure. Therefore, personnel training and continuing education will be



carried out to keep the level of knowledge up to date regarding the earth structures as well as the improvement of the practice linked to the most rigorous engineering techniques.

- Implement, at all stages of the asset's life cycle, geotechnical risk controls and activities tied with identified geotechnical monitoring based on the studied failure modes and their associated consequences. In the event of changes related to performance caused by internal or exogenous factors, a new engineering and risk assessment should take place as soon as possible. Risks must be periodically assessed in a specific way in order to measure the effectiveness of controls for each critical earth structure. These must count with an opinion in writing from the specialist in charge designated by Vale and the EoR in order to certify that such earth structures are operated in a disciplined manner, maintained and under surveillance, with updated and accessible information, and that the historical registry of the earth structure is properly stored and available in accordance with international quality standards.
- Implement the Safety Management System for tailings dams and mine waste storage facilities, amongst similar systems, for the critical control of geotechnical risks. The scope of this System is applicable to every single stage of the asset's life cycle, comprising the various design phases: from construction to operations, to closure and post-closure.

6. Disclosure and Dissemination of Policies

This Policy will be archived and disclosed by Process Governance area in Vale's official repositories in attendance to the internal and external public, as applicable.

The Executive Vice Presidency of Safety and Operational Excellence must develop training plans to disseminate this Policy.

7. Consequence management

Any violation of this Policy will be subject to the terms of Misconduct Management Policy, "POL-0041-G".

8. Deadline for Policy Revision

This policy must be revised within a maximum period of 5 years, or whenever necessary to keep its content updated.

9. General provisions

If of Vale's affiliates which contains Geotechnical Mining Structures, has not adopted the guidelines and the commitments established in this Policy, the Executive Committee must decide on the applicability, by Vale, of mitigatory measures in relation to the entity.

10. Approvals

Area (s)	Description
Executive Vice Presidency of Safety and Operational Excellence	Preparation
Director of Controlling and Accounting	Review / Recommendation
Executive Vice-Presidency of Corporate and Institutional affairs	Review / Recommendation
Executive Manager of Business Risk	Review / Recommendation
Executive Manager of Investor Relations	Review / Recommendation
Executive Manager of Social Management	Review / Recommendation



POL-0037-G

Rev.: 01 - 10/27/2022

DCA 048/2022

PUBLIC

Chief Audit and Compliance Officer	Review / Recommendation
General Secretary of Corporate Governance	Review / Recommendation
Personnel, Compensation and Governance Committee	Review / Recommendation
Executive Committee – (DDE - 185/2022)	Approval
Board of Directors – (DCA - 048/2022)	Approval